

# Trânsito Internacional de Cães e Gatos

Serviço de Vigilância Agropecuária de Guarulhos  
SVAGRU/DDA/SFA-SP

*Virginia Pisati Jansen*  
*Substituta da Chefia SVAGRU*  
*CRMV-SP nº 12608*



# ***Conteúdo***

---

1. Introdução ao Trânsito Internacional de Animais
2. SVAGRU & Demais Unidades Emissoras SP
3. Documentação Básica para a Emissão de CVI
4. Principais Destinos e Requisitos
5. O Retorno (ou como orientar seu cliente no exterior)
6. Emissão de Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos
7. Considerações Finais

# 1. Introdução Transito Internacional de Animais

- CZI é o Certificado Zoo-Sanitário Internacional (animais de interesse zootécnico)
- CVI é o Certificado Veterinário Internacional e é emitido para Cães e Gatos
- Ambos Documentos Garantem o Cumprimento das Exigências Sanitárias do País de Destino/ Bloco Econômico.
- Aumento no Número de Requisições para Emissão do CVI (Saída) e Fiscalizações na Chegada em virtude de:
  - Globalização.
  - Facilitação do trânsito Internacional de Passageiros.
  - Pets inseridos no contexto familiar.
  - Crescimento e movimentação do mercado Pet.





Foto: Ruy Lopes / Protonews / AFP

# ***1 – Introdução Transito Internacional de Animais***

---

**Brasil signatário do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC (Agreement on the Application of Sanitary and Phytosanitary Measures – SPS Agreement)**

“...nenhum Membro deve ser impedido de adotar ou aplicar medidas necessárias à proteção da vida ou da saúde humana, animal ou vegetal, desde que tais medidas não sejam aplicadas de modo a constituir discriminação arbitrária ou injustificável...”

## Organização Mundial de Saúde Animal – OIE

- Definição de status zoosanitário e adoção de medidas sanitárias



## Código Sanitário dos Animais Terrestres

- Importações de animais de companhia
- Estabelecimento de requisitos sanitários
- Garantia de atendimento (Certificação Sanitária Internacional)

# ***Razões do Controle de Entrada e Saída dos De Animais***



Risco de disseminação de doenças

Introdução de doenças exóticas

Surtos em regiões livres



# ***Introdução : Modalidades do Transporte Aéreo de Cães e Gatos***

- O Animal pode viajar como:
  - Bagagem de Cabine (Cada cia. aérea possui seus regulamentos quanto ao peso e dimensões das caixas/bolsas de transporte, cabendo ao proprietário se informar previamente)
  - Bagagem Despachada ( a caixa de transporte, neste caso obrigatoriamente rígida será despachada 'juntamente' com as demais bagagens no momento do check-in mas o animal seguirá no compartimento de cargas do avião, recebendo o mesmo tipo de etiquetas)
  - Carga (animal é embarcado no terminal de Carga, na caixa de transporte recebendo um documento de Rastreamento de carga denominado AirWayBill (AWB). Geralmente incorrem taxas aeroportuárias e alfandegárias quando nesta modalidade.

## ***2- SVAGRU & Demais Unidades Emissoras SP***

### **Organograma Funcional SVAGRU**

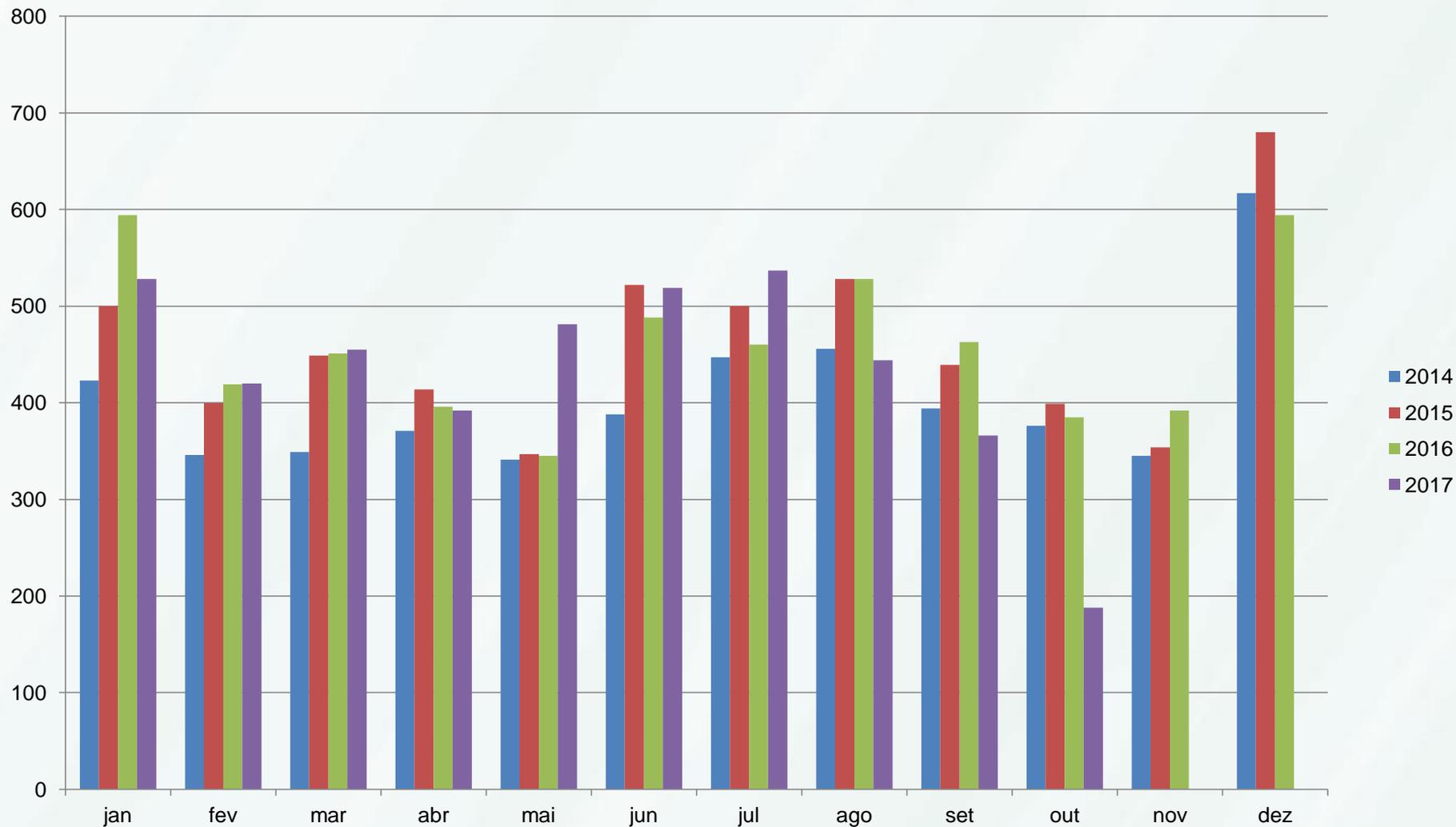


## Cães e gatos transportados como animais de companhia (Cabine e despachados como bagagem)

-  aproximadamente 0,1 % do número total de passageiros.
- Emissão de 23-25 Certificado Veterinário Internacional por dia útil somente no Aeroporto Internacional de Guarulhos; podendo conter múltiplos animais por CVI.

Anos	2014	2015	2016	2017
Média Mensal	404	461	460	414
Total Anual	4853	5532	5515	4142

# Evolução na emissão de CVI Mês a Mês no SVAGRU



## ● Para sair do Brasil:

Proprietário:  
buscar informações sobre exigências do país de destino e procurar um **Médico Veterinário**.

**Médico Veterinário:**  
realizar os procedimentos (exames, vacinas, tratamentos, declarações do atestado) para atender as exigências do país de destino.

Proprietário:  
procurar a Unidade Vigiagro mais próxima.  
Agendamento no SVAGRU É **Obrigatório**.

Fiscal Federal Agropecuário:  
verificar a documentação, examinar o animal (quando exigido) e emitir CVI/  
legalizar passaporte.

# Principais Unidades Emissoras do CVI no Estado de SP

## SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA (GUARULHOS)

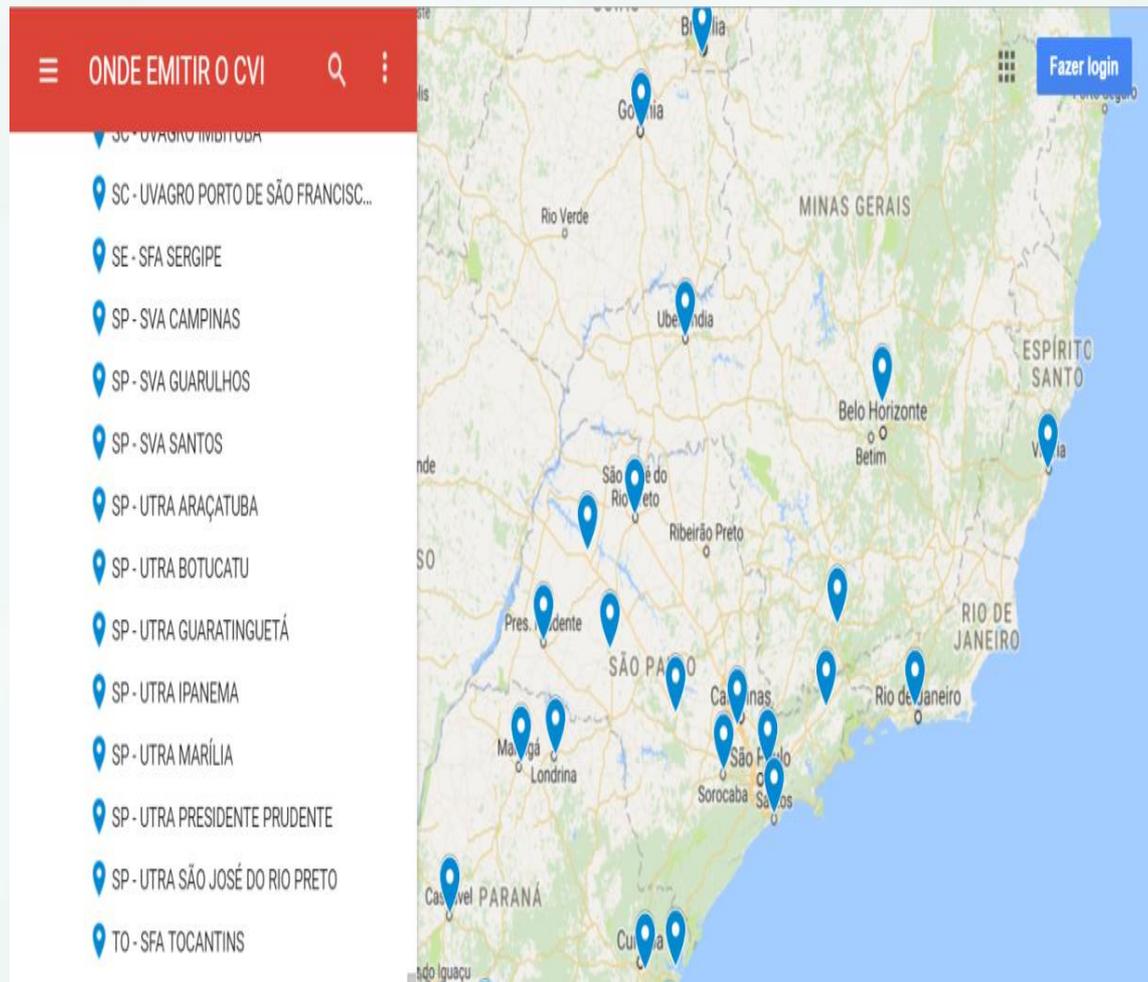
Aeroporto Internacional de Guarulhos -  
Rodovia Hélio Smidt s/nº  
Terminal 3 – Mezanino (em frente ao Rei do Mate) - Guarulhos/SP  
Tel: (11) 2445-2800/2445-3683/2445-5956  
Atendimento: 9h às 12h e 14h às 17h

## SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA (CAMPINAS)

Aeroporto Internacional de Viracopos -  
Rodovia Santos Dumont  
Km 66 - Jardim Itatinga - Campinas/SP  
Tel: (19) 3725-5402  
Fax: (11) 3284-6944

## SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA (SANTOS)

XV de novembro, 122 - Santos/SP  
Tel: (13) 3216-1549/3219-3224/3219-3225  
Fax: (11) 3284-6944



# ***3 – Documentação Básica Para Emissão de CVI***

1. Atestado de saúde – Conforme Resolução 844/06 CFMV, art. 3º
  - **Datado**, assinado e carimbado pelo Médico Veterinário Clínico;
  - Identificação completa do animal: nome, espécie, raça, porte, sexo, data de nascimento, idade, número de microchip, pelagem;
  - Estado de saúde (**doenças infectocontagiosas**), vacinas; tratamentos
  - Identificação do proprietário/tutor;
  - Esse Documento deverá ser apresentado sempre em sua Via original.
  - A Data do atestado deve ser a real data de emissão; condizente com o exame clínico realizado.
  - Conhecer os demais Requisitos Sanitários que DEVEM constar dos Atestados, conforme destinação pretendida.
  - Jamais “Pré-Datar” o Atestado de Saúde - CRMV-SP está com mais de 100 processos éticos por emissão de atestado pré-datado...

# **3 – Documentação Básica Para Emissão de CVI**

2. Carteirinha de vacinação – Conforme Resolução 844/06 CFMV, Art. 4º
  - Identificação do animal e do proprietário;
  - Selo da vacina → fabricante, número do lote e data de validade;
  - Assinada, carimbada e datada pelo Médico Veterinário;
  - Vacinação de campanha = válida desde que com comprovante (nome comercial, laboratório, número de lote, data da aplicação e de validade e se possível assinatura de MV Responsável – pelo CCZ por exe.)
  - Animal adotado → Data de nascimento /idade estimada (deve ser a mesma em TODOS os documentos).
  - Filhotes de Criadores: Não usar carteiras ‘em branco’ sem os dados mínimos de Identificação do animal – Data de nascimento, cor, sexo, raça. Se possível já identificar com o nº do Microchip. - Também há processos no CRMV-SP por apresentação de carteiras de vacinação ‘sem dado algum de animal e/ou proprietário’
  - Não Rasurar!

# 3 – Documentação Básica Para Emissão de CVI : Atestado de Saúde

- O Atestado de Saúde tem modelo Básico editável

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/arquivos/Modelodeatestadodesaudeanimaleditavel.pdf>

Nome do Estabelecimento / Endereço completo / Telefone / CNPJ – Inscricao estadual – CRMV ou  
Nome do Médico Veterinário / Endereço completo / Telefone / CRMV – RG – CPF  
(conforme Resolução CFMV nº 844, de 20 de setembro de 2006)

### ATESTADO DE SAÚDE PARA VIAGENS DE CÃES E GATOS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

Nome completo:			
CPF/Passaporte:		Telefone:	
Endereço:			
Cidade:		UF:	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL**

Nome:		Data de nascimento:	
Especie:		Sexo:	
Raça:		Porte:	
Microchip:		Pelagem:	
		Data de aplicação:	

**3. VACINA ANTI-RÁBICA**

Laboratório	Nome comercial	Data de aplicação	Validade da vacinação	Nº do lote

Para viagens à União Europeia é necessário anexar laudo serológico conforme Regulamento (UE) 576/2013

**4. INFORMAÇÕES SANITÁRIAS**

Atesto para os devidos fins que o animal acima identificado, foi por mim examinado, está clinicamente sadio, não apresenta sinais de doenças infecciosas e parasitárias, inclusive livre da presença de raias, e até onde alcança meu conhecimento não foi diagnosticado positivamente para leishmaniose, portanto está apto para o transporte.

**5. TRATAMENTO ANTIPARASITÁRIO**

**ANTIPARASITÁRIO INTERNO**

Data de aplicação	Laboratório	Nome comercial	Princípio(s) ativo(s)

**ANTIPARASITÁRIO EXTERNO**

Data de aplicação	Laboratório	Nome comercial	Princípio(s) ativo(s)

\*Aplicado dentro dos 15 (quinze) dias anteriores à emissão do CVI no caso de viagens ao Mercado

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

UTILIZAR ESTE CAMPO CASO NÃO SEJA NECESSÁRIO

Município/UF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CRMV nº: \_\_\_\_\_  
Médico Veterinário

# 4 - Principais Destinos E Requisitos

---



45%



25%



15%



Outros: 15 %



# Estados Unidos

- Atestados de saúde emitido pelo CLÍNICO veterinário
  - Validade de 10 dias para gatos
  - Validade de 5 dias para cães

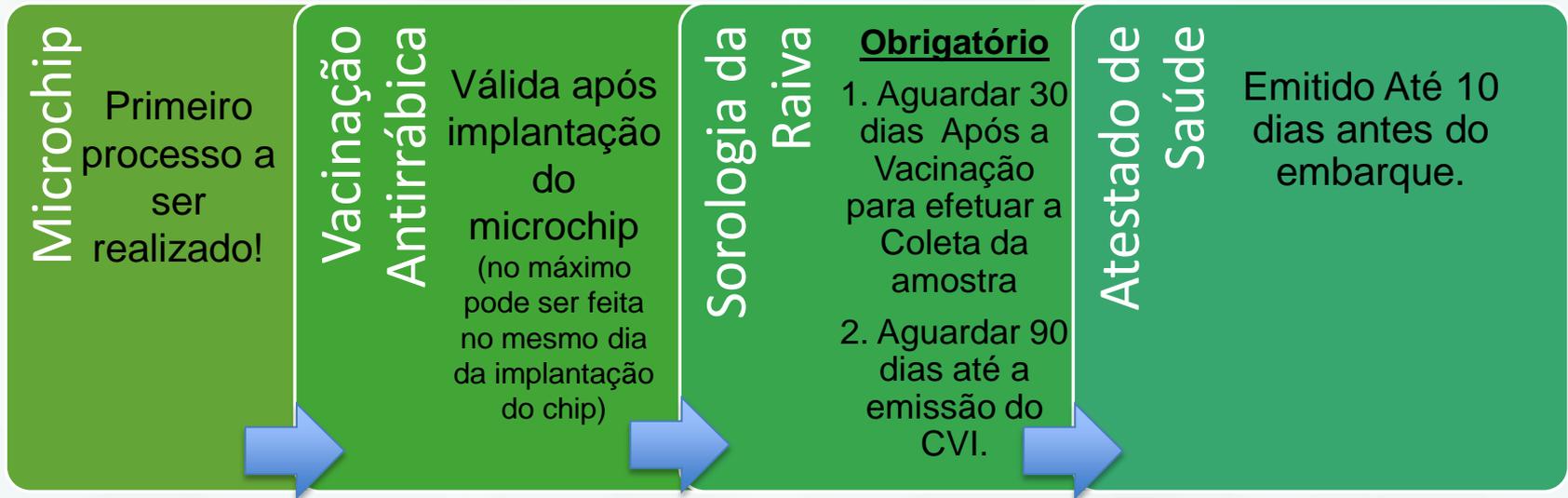
OBS: O Atestado de Saúde deve estar válido até a data do Embarque do Animal.

- Carteira de Vacinação:
  - Vacina Antirrábica dentro da validade (1 ano caso seja a vacina brasileira)
  - Filhotes só podem viajar a partir dos 4 meses de idade → primo-vacinação após 3 meses → embarque 30 dias após primo-vacinação



# União Européia

Alemanha, Áustria; Bélgica; Bulgária; Chipre; Croácia, Dinamarca; Eslováquia; Eslovênia; Espanha; Estônia; Finlândia; França; Grécia; Hungria; Irlanda; Itália; Letônia; Lituânia; Luxemburgo; Malta; Países Baixos; Polônia; Portugal; Romênia, Reino Unido, República Checa e Suécia. Noruega também utiliza o mesmo certificado.



Microchip : Tem que ser Padrão ISO 11784 e ISO 11785

Se não houver mais o comprovante Original da inserção do chip é Possível que o MV efetue e ateste a leitura em data anterior ou igual a vacinação válida para a Sorologia.

Apenas 1 laboratório brasileiro aceito pela UE: Laboratório do Centro de Controle de Zoonoses da PMSP - Rua Santa Eulália, 86 - Santana telefone:11 3397-8900

Exame de Titulação de Anticorpos deve ter resultado  $\geq 0,5$  UI/mL



# União Européia

Alemanha, Áustria; Bélgica; Bulgária; Chipre; Croácia, Dinamarca; Eslováquia; Eslovênia; Espanha; Estônia; Finlândia; França; Grécia; Hungria; Irlanda; Itália; Letônia; Lituânia; Luxemburgo; Malta; Países Baixos; Polônia; Portugal; Romênia, Reino Unido, República Checa e Suécia. Noruega também utiliza o mesmo certificado.

- Apresentação de todos os Documentos em via Original e 2 cópias simples (Carteira de Vacinação, Comprovante de Microchip e Laudo da Sorologia);
- Atestado de Saúde válido até a data de embarque – prazo máximo de dez dias.
- Raças consideradas potencialmente perigosas em Portugal: Fila Brasileiro, Dogo Argentino, Pit bull terrier, Rottweiler, American Staffordshire terrier, Staffordshire bull terrier e Tosa inu → necessitam de termo de responsabilidade na entrada.
- Para Reino Unido, Irlanda, Finlândia e Malta é Obrigatório para Cães a realização de tratamento contra *Echinococcus multilocularis* entre 120 e 24h antes da entrada no país.
- Cães e Gatos que chegam da EU já com o exame sorológico realizado previamente a partida estão isentos de obedecer aos 90 dias de restrição ao trânsito ao continente europeu.



# MERCOSUL

Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai  
e Venezuela

- Atestado de Saúde deverá conter além das informações básicas a descrição de tratamentos antiparasitários interno, de amplo espectro E externo administrados no máximo a 15 dias da data da viagem.
- É necessário fornecer princípio ativo, nome comercial e data de aplicação (dia/mês/ano).
- O exame clínico ao qual o atestado se refere deverá ser realizado no máximo até 10 (dez) dias anteriores à data de emissão do CVI.
- Uruguai: Cães- exige teste de sorológico de Leishmaniose (ELISA e/ou RIFI ou prova de aglutinação direta )dentro de 60 dias antes do embarque;
- O CVI vale 60 dias – exceto Uruguai para Cães (CVI vale de acordo com a Data do Exame Acima)



# MERCOSUL

Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai  
e Venezuela

- Vacinação:
  - Para animais com mais de 90 (noventa) dias de idade, é exigido que a vacinação antirrábica tenha sido realizada e encontra-se dentro do período de validade;
  - No caso de animais primovacinados, a viagem somente será autorizada após transcorridos 21 (vinte e um) dias da aplicação da vacina contra raiva.
  - Para animais com menos de 3 meses não é exigida Carteira de Vacinação;
    - Os animais com menos de 3 (três) meses de vida poderão transitar para países do Mercosul quando for comprovado à autoridade veterinária: i) que a idade do animal é menor de 90 (noventa) dias; e ii) que o animal não esteve em nenhuma propriedade onde tenha ocorrido caso de raiva urbana nos últimos 90 (noventa) dias, tendo como base a declaração do proprietário e/ou as informações epidemiológicas oficiais.



# Outros Destinos Particularidades

- **China, Colômbia, Equador:** cães → Cinomose, Hepatite Canina, Leptospirose, Parvovirose, Coronavirose e Parainfluenza
- **Colômbia:** gatos → Panleucopenia felina
- **Emirados árabes unidos, Equador:** gatos → Panleucopenia felina, rinotraqueíte felina e calicivirose felina.
- **Peru:** É exigida a vacinação no prazo máximo de 60 dias antes do embarque para as seguintes doenças: RAIVA e para cães: cinomose, hepatite canina, leptospirose, parvovirose, coronavirose, parainfluenza, e para felinos: panleucopenia felina, rinotraqueíte, calicivirose e leucemia
- **Hong Kong:** proibida entrada de American Pit Bull Terrier, Dogo Argentino, Fila Brasileiro e Tosa Inu
- **Chile:** Não É Mercosul! Apresentar atestado com tratamentos antiparasitários efetuados no máximo 30 (trinta) dias anteriores ao embarque. Vacinação deve ter ao menos 30 dias para embarque.
- **Austrália e Nova Zelândia NÃO aceitam diretamente cães e gatos do Brasil**



# Outros Destinos Particularidades

## ■ Japão

- Atestado de saúde: apenas 48h de validade
- Pelo menos 2 doses de vacina antirrábica antes da sorologia, sendo a penúltima há mais de 90 dias e a última no máximo 30 dias depois da anterior
- Sorologia 180 dias antes do embarque → não há laboratório aprovado no Brasil. Envio da amostra para Chile, EUA, Japão
- Exige Import Permit Prévio





# Outros Destinos Particularidades

## ■ África do Sul

- Teste para Trypanosoma evansi, Brucella canis, Babesia gibsoni, Dirofilaria immitis e Leishmaniose 30 dias antes do embarque;
- Tratamento para T. evansi e D. immitis mesmo que resultado negativo até a data da viagem;
- O tratamento para D. immitis deve continuar 6 meses após a chegada ao país.
- Exige Import Permit Prévio

# **5 – O Retorno** *(ou como orientar seu cliente no exterior)*

---



46%



26%



10%



Outros: 18 %

## 5. O Retorno...

- Procurar as autoridades veterinárias do país de origem para obter um Certificado Veterinário Internacional (CVI), ou documento equivalente, que ateste o atendimento às exigências sanitárias brasileiras.
- Documento Sanitário vindo do exterior deve conter: identificação do proprietário/tutor (endereço na origem e no Brasil); dados do animal; última vacinação anti-rábica válida com nome da vacina, fabricante, lote e data de aplicação e a realização dentro de 15 dias antes da viagem de tratamento antiparasitários interno e externo, com data, nome e princípio ativo além do fabricante.



## 5. O Retorno...

- Para a Vacinação AR: se considera que acima de 90 dias de idade É necessário vacinar e deve-se aguardar 21 dias até a viagem; abaixo dos 90 dias, o animal pode vir desde que o Certificado Internacional ateste que não houve casos registrados de Raiva na origem, nos últimos 90 dias, com base em registros epidemiológicos oficiais.
- Animais adultos que não possuam comprovação de uma dose válida prévia devem ser tratados como primo imunizados.
- Dados sobre imunizações contra doenças não obrigatórias;
- Tratamentos veterinários aplicados nos animais nos últimos 3 (três) meses;
- Instrução Normativa nº 5 de 7 de fevereiro de 2013 (Mercosul): o CVI de saída do Brasil vale para múltiplos trânsitos entre países membros pelos 60 dias depois da assinatura pela autoridade sanitária. O mesmo vale para CVI assinados em outros países membros.

## 5. O Retorno... Documentação Irregular

- Requisitos mínimos são o atendimento da IN MAPA 5/2013 e prevê as sanções possíveis:
- Art. 20 Nos casos de chegada a um ponto de ingresso de um dos Estados Partes de um animal que não cumpra com os requisitos sanitários estabelecidos na presente Resolução, a Autoridade Veterinária do referido Estado Parte **poderá adotar as medidas sanitárias que considere apropriadas para salvaguardar sua condição zoossanitária**
- Art. 21 Os gastos e/ou perdas de qualquer natureza, resultantes do não cumprimento parcial ou total do estabelecido na presente Resolução, **correrão por parte do proprietário/responsável pelo animal.**

## 5. O Retorno... Onde Obter a Documentação

- Estados Unidos : APHIS/USDA  
<https://www.aphis.usda.gov/aphis/pet-travel/take-pet-to-foreign-country>
- Portugal : DGV <http://www.dgv.min-agricultura.pt/>
- Chile: SENASA
- Bolívia : SENASAG
- México: SENASICA <https://www.gob.mx/senasica/acciones-y-programas/para-viajar-a-otro-pais>
- Reino Unido: DEFRA
- Alemanha:  
[https://ec.europa.eu/food/sites/food/files/animals/docs/bips\\_contact\\_germany.pdf](https://ec.europa.eu/food/sites/food/files/animals/docs/bips_contact_germany.pdf)

# 6- Emissão de Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos

Novo documento oficial, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, utilizado para o trânsito nacional e internacional de cães e gatos.

## Vantagens do Passaporte:

- Maior segurança zoonosológica
- Maior agilidade na fiscalização
- Reúne todos os dados sanitários em um só lugar



## Requisitos para a emissão:

- Animais com mais de 90 (noventa) dias; Nascidos, ou importados definitivamente para o Brasil;
- Criados por proprietários residentes no Brasil;
- Examinados por Médico Veterinário inscrito no CRMV-UF, que ateste a boa saúde dos animais; e
- Comprovante de Microchip devidamente preenchido, datado e assinado por M.V.



## Onde emitir?

- Unidades do VIGIAGRO ou nas Superintendências Federais de Agricultura nos Estados-SFAs ([www.agricultura.gov.br/ministerio/sfa](http://www.agricultura.gov.br/ministerio/sfa))

## Qual o prazo para emissão?

- Até 30 (trinta) dias úteis

## Quanto custa?

- Nada



## O passaporte será obrigatório para viagens internacionais?

- Não. Ele poderá ser utilizado para os países que o aceitem, em substituição ao Certificado Veterinário Internacional (CVI)

## O passaporte poderá ser usado em viagens nacionais?

- Sim, poderá ser utilizado em substituição ao atestado de saúde, que é obrigatório para o trânsito nacional de cães e gatos.

## O microchip será obrigatório?

- Sim. Para concessão do Passaporte será obrigatória a identificação eletrônica do animal (microchip) que atenda o padrão ISO 11784/ 11785



## Em que momento o microchip será lido?

- Na emissão do passaporte, antes do embarque do animal nas viagens internacionais e no desembarque dos animais no Brasil.



## Qual a validade do passaporte?

- O Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos será válido por toda a vida do animal.

## O Passaporte será aceito por todos os países?

- O Passaporte será aceito pelos países com os quais o Brasil possui acordo de equivalência.

## Quais países aceitam o passaporte atualmente?

- Atualmente aceito apenas como documento de Entrada no Mercosul, Colômbia, Taiwan, Gâmbia e Brunel

## O Brasil aceitará passaportes emitidos por outros países?

- Sim, desde que nele constem todos os requisitos sanitários exigidos para a entrada de cães e gatos no Brasil.

## Qual o procedimento a ser adotado antes da viagem?

- Até 10 dias antes do embarque, o proprietário deverá solicitar ao médico veterinário responsável pelo animal, que registre as informações sanitárias no Passaporte. Depois, deverá procurar a Unidade do VIGIAGRO para agendar a legalização, com a leitura do microchip.

## Qual a participação do Médico Veterinário particular?

- O médico veterinário particular será o responsável pelo registro no Passaporte de dados do exame clínico, tratamentos, vacinações e análises laboratoriais e demais procedimentos realizados no animal para o atendimento das exigências do país de destino .



## IV. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

*Vaccination against rabies/ Vacunación antirrábica*

**Nome da Vacina e Fabricante**

*Vaccine Name and Manufacturer  
Nombre de la vacuna y del fabricante*

**Lote/ Validade**

*Batch /validity  
Lote /validad*

**Data da vacinação<sup>1</sup>**

**Válida até<sup>2</sup>**  
*Vaccination date<sup>1</sup>  
Valid until<sup>2</sup>  
Fecha de vacunación<sup>1</sup>  
Válida hasta<sup>2</sup>*

**Médico Veterinário (carimbo e assinatura)**

*Veterinarian (stamp and signature)  
Veterinario (sello y firma)*

		1. 2.	

## V. ANÁLISE SOROLÓGICA ANTIRRÁBICA

*Rabies serological test/ Test serológico antirrábico*

*Certifico que examinei os resultados oficiais de uma análise sorológica efetuada no laboratório \_\_\_\_\_*

*com base em amostra colhida do animal em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(dd/mm/aaaa)*

*estabelecendo que o título de anticorpos neutralizantes para o vírus da raiva era igual ou superior a 0,5 UI/ml.*

*I have seen an official record of the result of a serological test for the animal, carried out on a sample taken on (dd/mm/yyyy) and tested on laboratory..., which states that the rabies neutralizing antibody title was equal to or greater than 0.5 IU/ml.*

*Certifico que he examinado los resultados oficiales de una prueba serológica efectuada en el laboratorio..., a partir de una muestra tomada del animal en el (dd/mm/aaaa), que establecen que el título de anticuerpos neutralizantes del virus de la rabia era igual o superior a 0,5 UI/ml.*

---

### Data, carimbo e assinatura do Médico Veterinário

*Date, stamp and signature of the veterinarian*

*Fecha, sello y firma del veterinario*

## VI. TRATAMENTO CONTRA ECTOPARASITOS

Treatment against ectoparasites/ Tratamiento contra ectoparásitos

**Nome do Produto e Fabricante**  
Product Name and Manufacturer  
Nombre del producto y del fabricante

**Data**  
Date  
Fecha

**Médico Veterinário (carimbo e assinatura)**  
Veterinarian (stamp and signature)  
Veterinario (sello y firma)


## VII. TRATAMENTO CONTRA ENDOPARASITOS

Treatment against endoparasites/ Tratamiento contra endoparásitos

**Nome do Produto e Fabricante**  
Product Name and Manufacturer  
Nombre del producto y del fabricante

**Data**  
Date  
Fecha

**Médico Veterinário (carimbo e assinatura)**  
Veterinarian (stamp and signature)  
Veterinario (sello y firma)


## VIII. OUTRAS VACINAÇÕES

*Other vaccinations/ Otras vacunaciones*

**Nome da Vacina e Fabricante**

*Vaccine Name and Manufacturer  
Nombre de la vacuna y del fabricante*

**Lote/ Validade**

*Batch /validity  
Lote /validad*

**Data da vacinação<sup>1</sup>****Válida até<sup>2</sup>**

*Vaccination date<sup>1</sup>  
Valid until<sup>2</sup>  
Fecha de vacunación<sup>1</sup>  
Válida hasta <sup>2</sup>*

**Médico Veterinário (carimbo e assinatura)**

*Veterinarian (stamp and signature)  
Veterinario (sello y firma)*

		1.	
		2.	
		1.	
		2.	
		1.	
		2.	
		1.	
		2.	

## IX. EXAME CLÍNICO

*Clinical examination/ Examen clínico*

### Declaração

*Declaration/ Declaración*

### Data

*Date  
Fecha*

### Médico Veterinário (carimbo e assinatura)

*Veterinarian (stamp and signature)  
Veterinario (sello y firma)*

#### 1. O animal está clinicamente sadio, livre de ectoparasitas e capaz de suportar a viagem até o seu destino

*The animal is clinically healthy, free of ectoparasites and able to withstand carriage to its destination*

*El animal está clinicamente sano, libre de ectoparásitos y puede efectuar el viaje a su destino.*



#### 2. O animal está clinicamente sadio, livre de ectoparasitas e capaz de suportar a viagem até o seu destino

*The animal is clinically healthy, free of ectoparasites and able to withstand carriage to its destination*

*El animal está clinicamente sano, libre de ectoparásitos y puede efectuar el viaje a su destino.*



#### 3. O animal está clinicamente sadio, livre de ectoparasitas e capaz de suportar a viagem até o seu destino

*The animal is clinically healthy, free of ectoparasites and able to withstand carriage to its destination*

*El animal está clinicamente sano, libre de ectoparásitos y puede efectuar el viaje a su destino.*



#### 4. O animal está clinicamente sadio, livre de ectoparasitas e capaz de suportar a viagem até o seu destino

*The animal is clinically healthy, free of ectoparasites and able to withstand carriage to its destination*

*El animal está clinicamente sano, libre de ectoparásitos y puede efectuar el viaje a su destino.*



## Qual será a participação do Fiscal Federal Agropecuário?

- O FFA será o responsável pela legalização do Passaporte, após a leitura do microchip e confirmação da identificação do animal e comprovação do cumprimento dos requisitos sanitários do Brasil e/ou do país de destino o que permitirá, respectivamente, a entrada ou saída do animal do Brasil.

## II. DESCRIÇÃO DO ANIMAL

Description of the animal/ Descripción del animal

**FOTOGRAFIA  
DO ANIMAL  
(FACULTATIVO)  
5X7 CM**

PICTURE OF THE  
ANIMAL (OPTIONAL)  
5X7 CM

FOTOGRAFÍA DEL  
ANIMAL (OPCIONAL)  
5X7 CM

Nome\*/Name\*/Nombre\*:

Espécie

Species/Especie:  Cão/Dog/Perro  Gato/Cat/Gato

Raça/Breed/Raza:

Sexo/Sex/Sexo:

Cidade/City/Ciudad:

Data de Nascimento\* / /

Date of birth\*/Fecha de nacimiento\*

Pelagem/Coat/Pelaje:

\*Conforme declaração do proprietário

\*As stated by the owner

\*Declarada por el propietario

## III. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

Identification of the animal Identificación del animal

### 1. Número do microchip

Microchip number/Número del microchip

### 2. Data de aplicação do microchip

Date of microchipping/Fecha de implantación del microchip

### 3. Localização do microchip

Location of microchip/Localización del microchip

**Deve-se verificar a identificação antes de qualquer novo registro neste passaporte**

The identification must be verified before any new entry is made on this passport

W

Debe verificarse la identificación antes de cualquier nuevo registro en el presente pasaporte

## XI. LEGALIZAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO (USO OFICIAL)

*Legalisation for certification (official use)/ Legalización para la certificación (uso oficial)*

**Organismo legalizador**

*Legalising body  
Órgano legalizador*

**Destino**

*Destination  
Destinación*

**Data**

*Date  
Fecha*

**Veterinário Oficial (carimbo e assinatura)**

*Official Veterinarian (stamp and signature)  
Veterinario Oficial (sello y firma)*


## Qual a responsabilidade do proprietário do animal?

- O proprietário do animal é responsável pela guarda do Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos, pela manutenção das vacinas, tratamentos, exames clínicos e laboratoriais dentro dos prazos regulamentares
- Deve estar ciente de que o não cumprimento dos prazos e exigências zoossanitárias implicará a proibição do embarque do animal para o exterior ou, no caso de chegada ao Brasil, a sua devolução ao país de procedência.

## ***6- Emissão de Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos***

---

**Para retornar ao Brasil (residentes) com pet passaporte:**

Se saiu do país a menos de 60 dias e a vacina antirábica estiver válida: nenhum procedimento

Se saiu do país a mais de 60 dias ou a vacina antirábica venceu:

Revacinar o animal e procurar as autoridades veterinárias do país de origem para obter um Certificado Veterinário Internacional (CVI), ou documento equivalente, que ateste o atendimento às exigências sanitárias brasileira

# ***7- Considerações Finais***

## **Importante Ressaltar que**

- Todos os documentos devem estar no nome da mesma pessoa → a que vai viajar com o animal
  - Caso esteja no nome de outra pessoa → PROCURAÇÃO
- Emissão do CVI deve ser agendada → JAMAIS deixar para o dia da viagem
- Não necessita levar o animal para obter apenas CVI
- **As regras não são iguais em todos os países!**
- **A regra é estabelecida pelo país de destino!**

# Importância do Médico Veterinário particular

- Conhecer ou saber onde obter as exigências sanitárias do país de destino dos seus clientes (site MAPA, sites oficiais dos órgãos sanitários dos países de destino);
- Realizar os procedimentos para o atendimento dos requisitos e preencher os documentos pertinentes;
- Ser uma fonte de informação confiável para o proprietário; Evitando transtornos como perda de vôos por não atendimento das exigências; e
- Jamais falsificar documentação;
- Fazer um bom exame clínico ;
- E quando tiver dúvida: pergunte! Porque
- Clientes satisfeitos retornam!

# ***Obrigada***

---

**[Czi.gru@agricultura.gov.br](mailto:Czi.gru@agricultura.gov.br)**

***SVAGRU – Atendimento CVI Aeroporto Internacional de  
Guarulhos Terminal 3***

***Piso Mesanino (em frente ao Rei do Mate)***

***Dias úteis das 9:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00***

***Agendamento (11)2445-2800***

***(11)2445-3606 e (11) 2445-5956***